

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A I CORRIDA DO TRABALHADOR E SUAS FAMÍLIAS

Nome		
Sexo M()F()	Data de Nascimento:/	
RG		PF
Tel. fixo ()	Tel. Celular () _	
Portador de deficiência	S() N (), Se sim, diga qua	al
Tipo sanguíneo:		
Endereço:		·
Bairro	Cidade	Estado ()
e-mail:		
Facebook		
Camisa: P() M()G() GG ()	
Como ficou sabendo da	corrida:	
(a) para participar da I Corrio publicitários, isentando os o	da do Trabalhador e Suas Famíli organizadores e patrocinadores o	saúde, estando devidamente preparado las, autorizar o uso de imagens para fins em meu nome e de meus herdeiros ou que eu venha sofrer, antes, durante ou
Data/		
Assinatura do atleta ou respo	nsável	
Parceria:		
VITÓRIA	ESPORTES E LAZER ESPORTES E LAZER ESPORTES E LAZER ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA INOVACAO, EDICACAO MOPISSIONAI. SEPIRITO

REGULAMENTO

A Central Sindical UST-ES, promoverá a **I Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias**, em comemoração ao Dia do Trabalhador, que será realizada no dia 1º de Maio de 2014, em percursos aferidos em 5,3 km, saindo da Praça do Papa — Enseada do Suá encerrando no Parque Moscoso — Centro-Vitória/ES.

- Art. 1º A largada acontecerá às 8h30m, na Praça do Papa seguinte pela Avenida Beira Mar até o Parque Moscoso. O roteiro completo é Iniciando na Avenida Beira Mar/Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes Praça do Papa, . Vire à direita na Av. N. dos Navegantes, o destino estará a esquerda, Curva suave à direita para permanecer na Av. Beira Mar/Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Vire à esquerda na Av. Pres. Getúlio Vargas, Siga na direção sul na Av. República em direção a Av. Pres. Florentino Avidos, Av. República Parque Moscoso.
- **Art. 2º As inscrições** acontecem entre os dias 01 de Novembro 2013 e encerram-se no dia 28 de Março de 2014, ou antes, caso esgotem-se os números de inscritos. Após preenchimento, a ficha pode ser preenchida via internet e encaminhada ao e-mail <u>ustvitoria@gmail.com</u> ou entregue pessoalmente ou via correio sito na Avenida Marechal Campos, 889-Vitória-ES, CEP 29.42-763. Os portadores de deficiência devem considerar o Artigo 23º.
- **Art. 3º** A idade mínima autorizada para inscrição é de 15, sendo que, nestes casos, um responsável deverá assinar, porém a premiação só é válida para maiores de 17anos.
- **Art. 4º** A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias terão disponíveis 2.000 (duas mil) inscrições.
- **Art. 5º** A data final para as inscrições será dia 31 de Março de 2014, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados.
- **Art.** 6º Em caso de inscrição de menores de idade ou portadores de deficiência o responsável poderá pegar o kit do atleta, desde que traga autorização por escrito do referido e comprovante de identidade do mesmo.
- Art. 7º. -O Kit do inscrito será entregue no dia 28 e 29 de Abril de 2014, na Avenida Marechal Campos, 889-Vitória/ES, no horário de 9h as 17h.
- **Art. 8º** Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.
- **Art. 9º** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.
- **Art.** 10º A nenhum atleta será permitido competir sem o número de inscrição, que não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.
- Art. 11º. Serão oferecidas 2.000 inscrições.
- Art.12º Todo participante inscrito que chegar com até 1horas após a largada, que foi as 8horas, terá direito a medalha como premiação e um kit lanche na chegada da corrida.
- **Art.13º** Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.
- **Art. 14º** Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

- **Art. 15º** A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência, haverá sinalização para orientação dos participantes através de bandeiras vermelhas.
- Art.16º Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.
- **Art. 17º** Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- Art. 18º A premiação será assim distribuída:
- 1º Premio 1.000,00 Categoria Masculina e Feminina
- 2º Premio 600,00 Categoria Masculino e Feminina
- 3º Premio 500,00 Categoria Masculino e Feminino

Todos os envolvidos receberão medalhas.

- **Art. 19º-** Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Presidente da UST-ES Zivan Tavares, com até 30 minutos após a divulgação do resultado, no evento.
- **Art. 20º** A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.
- **Art.21º-** Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta (a) venha sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova, pois informamos que não teremos guarda-volumes.

AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Art.22º A largada acontecerá às 8h00 para os portadores de deficientes. As demais classes largam às 8h30m.
- **Art.23º** O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.
- **Art. 24º** Os atletas deficientes visuais, deficientes surdos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.
- **Art.25º** O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela UST-ES. A camiseta deverá ser retirada junto a do atleta.
- **Art.26º** A organização irá disponibilizar ambulâncias da STAR LIFE para prestação dos primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA. Caso o atleta informe seu plano de saúde e esteja devidamente identificado, será encaminhado á rede credenciada.
- **Art.27º-** Haverá três postos de distribuição de água, sendo o primeiro em frente à Câmara Municipal de Vitória, o segundo na Curva do Saldanha (em frente ao Monumento Indígena) o terceiro na linha de chegada.
- **Art.28º** Ao participar do evento, o atleta e/ou responsável assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade da I Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias.